



Suplentes ficam com cadeiras nas Câmaras

Após as posses de prefeitos, vereadores e secretários na última quarta-feira, as Câmaras de algumas cidades do litoral de São Paulo sofreram alterações. Vereadores eleitos em outubro de 2024 assumiram secretarias, e os suplentes herdaram as cadeiras vagas no Legislativo. **CIDADES/A3**

Santos não terá aumento na tarifa do transporte público

» Informação foi confirmada pelo prefeito Rogério Santos. Assim sendo, o valor pago pelo usuário continua sendo de R\$ 5,25

De acordo com estudos recebidos em dezembro, o Poder Público lidará com subsídios. A decisão parte da tentativa de fazer com que a população deixe de andar com veí-

culo pessoal e adote o transporte coletivo. Rogério revelou que optou pela manutenção das linhas e dos veículos, ao invés de investir em ônibus elétricos. **CIDADES/A3**

DE GESTÕES ANTERIORES

São Vicente quita R\$ 600 milhões em dívidas

A prefeitura de São Vicente, administrada por Kayo Amado nos últimos quatro anos, em seu primeiro mandato, conseguiu quitar mais de R\$ 600 milhões em dívidas (R\$ 613.197.384,34) que, segundo a atual gestão, foram deixadas por mandatos anteriores. O valor é fruto de diversas razões, entre elas dívidas trabalhistas, com a Previdência, obras mal executadas e sem prestação de contas, lista a prefeitura. Com o montante, seria possível construir 40 UPAs para o Município. **CIDADES/A4**



NAYARA MARTINS/DL

SP registra menor índice de homicídios

A cidade de São Paulo registrou o menor índice de homicídios dolosos e de roubos de veículos em 24 anos para um mês de novembro. Além disso, houve diminuição no número de roubos e furtos em geral e nos casos de estupros. Os dados são do balanço da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Aconteceram 39 homicídios dolosos em novembro na cidade de São Paulo, nove a menos do que no mesmo período do ano passado — queda de 18,8%. É a primeira vez na história que o crime ficou abaixo de 40 registros em novembro. No acumulado do ano, foram 432 mortes intencionais, igualando a marca de 2023. **ESTADO/A6**

PRAIA GRANDE

Ação remove mais de uma tonelada de lixo das praias

CIDADES/A4

Transporte urbano anuncia um reajuste de 12% em Itanhaém

Valor da passagem aos usuários passou de R\$ 3,75 para R\$ 4,20

CIDADES/A3

Câmara de São Paulo investiga retirada de privada

ESTADO/A6

Material escolar Gastos impactam orçamento de 85% das famílias

As famílias brasileiras gastaram R\$ 49,3 bilhões com materiais escolares em 2024, o que representou um aumento de 43,7% ao longo dos últimos quatro anos. O valor é uma estimativa de pesquisa inédita do Instituto Locomotiva e QuestionPro. O levantamento mostra que essas compras impactam o orçamento de 85% das famílias brasileiras com filhos em idade escolar e que um a cada três compradores pretende parcelar para poder dar conta das despesas para o ano letivo de 2025. Ao todo, foram realizadas 1.461 entrevistas com homens e mulheres com mais de 18 anos em todo o país. Os questionários foram aplicados entre 2 e 4 de dezembro. **BRASIL/A7**



JOSE CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

ISSN 2177-0824



CONTRA PONTO

Por Carlos Rattón e colaboradores



DIVULGAÇÃO

Reviravolta em Guarujá. Pode-se atribuir a três partidos a derrota governista na escolha da presidência da Câmara de Guarujá, na última quarta-feira (1). Graças a um racha no PDT, PSB e no PT, foi eleito Mário Lúcio da Conceição (Cidadania), que venceu a candidata pela qual o prefeito Farid Madi (Podemos) vinha trabalhando, que era Sirana Bosonkian (PDT). Sirana não teve nem mesmo o voto de seu companheiro de partido, Alexandre Alves.

Infiéis. Da bancada do PSB, apenas Nego Walter se manteve ao lado de Sirana, enquanto Michelle Freitas e Andréa Feijó se alinharam a Mário Lúcio. No PT também houve divisão: Edilson Dias votou em Sirana, enquanto Ariani Paz escolheu Mário Lúcio. Detalhe: PSB, PDT e PT haviam declarado apoio a Farid no segundo turno da disputa em Guarujá. Placar final: Mário Lúcio eleito com 10 votos, contra 9 de Sirana.

Não reverte? O advogado Renato Carvalho Donato, da coligação Mongaguá Sempre em Frente, responsável pela ação que pediu a impugnação de Paulo Wiazowski Filho, o Paulinho nas eleições deste ano, acredita que o ex-prefeito não reverte a situação na Justiça e não deve assumir Mongaguá. "Entendo que a decisão do ministro André Mendonça será confirmada pelo plenário do TSE, até porque todos os outros casos semelhantes tiveram a mesma conclusão", afirma.

Presidente. O vereador Tubarão (União Brasil) assumiu interinamente a Prefeitura no lugar de Paulinho. O vice, assumiu a presidência da Câmara. E o 1º suplente do União Brasil - Francisco Fragoço, assumirá o cargo de vereador.

Alerta. O professor universitário, engenheiro de segurança e ex-secretário de Meio Ambiente de Guarujá, Elio Lopes, fez um alerta à população para evitar o uso do estacionamento superior do Praiamar Shopping, no bairro Aparecida, em Santos.

Perigo. Segundo o docente, uma rampa de descida com uma inclinação próxima a 45 graus representa um risco potencial de acidentes. "É um perigo latente", frisou. O alerta veio após um caminhão guincho perder os freios e colidir com um muro. Segundo a assessoria do shopping, o socorro foi prestado imediatamente e não houve vítimas.

Retirado. Após Elio tratar sobre esse assunto no Facebook, o engenheiro civil José Renato Spina Martins fez o seguinte comentário: "Essa rampa eu proibi de ser executada em 1998. Por isso, eu fui retirado do cargo de chefe da fiscalização (da Prefeitura de Santos)"

CHARGE

PRESEÇA DE ANIMAIS SELVAGENS NAS CIDADES É CADA VEZ MAIS COMUM...



GAZO

POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atencem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.



Sobe cantando agora... Nós vai subi, subi lá pro ABC.

Alexsandra Gonzalez, sobre Rodovias de SP apresentam lentidão devido a acidente.



Não tem aumento da tarifa, mas também não tem ônibus circulando.

Mauro Dantas, sobre Santos anuncia que não terá aumento de tarifa.



Linda maravilhosa o mar e a Cachoeira.

Edna Fernandes, sobre Mar e Cachoeira se encontram em praia do Litoral.

Novo decreto do governo federal sobre uso da força por policiais reafirma diretrizes já existentes

Em 23 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.341, destinado a regulamentar a Lei nº 13.060/2014, que há uma década estabelece regras sobre o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo por agentes de segurança pública em todo o território nacional.

Embora não introduza mudanças significativas, o decreto organiza diretrizes e reforça a necessidade de uma atuação técnica, proporcional e juridicamente segura para as forças policiais e a sociedade.

O que estabelece a Lei nº 13.060/2014? A lei prioriza o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo sempre que isso não comprometer a integridade física ou psicológica dos agentes. Além disso, orienta a conduta policial com base nos princípios de legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Entre as vedações destacam-se:
 1. O uso de armas de fogo contra pessoas em fuga, desarmadas ou que não apresentem risco imediato de morte ou lesão a agentes ou terceiros.
 2. O disparo contra veículos que desrespeitem bloqueios policiais, exceto quando a ação representar risco concreto de morte ou lesão grave.

A lei também exige que os cursos de formação de agentes de segurança incluam conteúdos específicos sobre o uso de armas menos letais, fortalecendo o compromisso com o uso racional e diferenciado da força.

O que acrescenta o Decreto nº 12.341/2024? Após uma década de vigência da lei, o decreto reafirma princípios já consolidados no Código Penal e no Código de Processo Penal, organizando-os em sete diretrizes fundamentais:

- Legalidade: Toda ação policial deve estar em conformidade com a lei.
- Precaução: Operações devem ser planejadas para minimizar o uso da força e reduzir possíveis danos.
- Necessidade e proporcionalidade: A força deve ser empregada apenas quando recursos menos intensos forem insuficientes e precisa ser compatível com a ameaça enfrentada.
- Razoabilidade: Ações devem ser realizadas com equilíbrio, prudência e respeito às particularidades do caso concreto.
- Responsabilização: O agente que utilizar a força de for-

ma inadequada deverá responder por suas ações.

- Não discriminação: Toda e qualquer ação policial deve ser isenta de preconceitos relacionados a cor, raça, etnia, orientação sexual, religião, nacionalidade, situação econômica ou opinião política.

O decreto reforça que o uso de arma de fogo deve ser o último recurso, reservado para situações de risco iminente à vida.

Também destaca a necessidade de progressão no uso da força, priorizando métodos dissuasórios antes de adotar medidas mais severas.

A exigência de que os órgãos de segurança pública atualizem suas normativas sobre o uso diferenciado da força, a gestão de crises, os procedimentos para buscas pessoais e domiciliares, e a atuação em ambientes prisionais é um avanço positivo, pois oferece maior respaldo jurídico às ações policiais.

Embora os Estados não sejam obrigados a seguir o decreto, a recusa pode acarretar a perda de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações relacionadas ao uso da força. Essa restrição pode incentivar a adesão às diretrizes pelas administrações estaduais.

O Decreto nº 12.341/2024 não promove mudanças estruturais significativas, mas regulamenta normas que já orientam a atuação das forças de segurança.

Em um contexto em que a segurança pública busca equilibrar a eficácia no combate à criminalidade com a preservação da dignidade humana, o decreto reforça a importância de uma atuação planejada, responsável e justa por parte das forças de segurança, sempre em conformidade com os parâmetros legais.

No entanto, é imprescindível reconhecer que essas normas, por mais bem-intencionadas que sejam, só alcançarão sua plena eficácia se acompanhadas de investimentos reais na estruturação e ampliação das condições de trabalho das forças de segurança. Sem recursos adequados, formação contínua e equipamentos apropriados, qualquer regulamentação corre o risco de se tornar meramente simbólica, prejudicando o desempenho dos agentes na proteção da sociedade.

* Raquel Gallinati, secretária de Segurança Pública de Santos

DIÁRIO

Informação é Tudo

Somos Impresso.

Somos Digital.

Somos Conteúdo.

Diário do Litoral - 26 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor-Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora-Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor-Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA - Fundado em 12/11/1998 -

Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) • **Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 • **Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 • Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
 sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
 alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
 administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
 editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
 site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
 fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
 publicidade@diariodolitoral.com.br -
 marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
 financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
 grafica@diariodolitoral.com.br
Telefone Gráfica e Redação
 13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br



Edição digital
 certificada:
DocuSign

Jornal Associado:
ANJ ASSOCIAÇÃO
 NACIONAL
 DE JORNALIS

BAIXADA SANTISTA. Vereadores assumiram secretarias e os suplentes herdaram as cadeiras vagas no Legislativo

Suplentes herdam cadeiras nas Câmaras

» Após as posses de prefeitos, vereadores e secretários nesta quarta-feira (1º de janeiro), as Câmaras de algumas cidades do litoral de SP sofreram alterações. Vereadores eleitos em outubro de 2024 assumiram secretarias, e os suplentes herdaram as cadeiras vagas no Legislativo.

Em Santos, por exemplo, os vereadores Bruno Orlandi (PSD) e Fabrício Cardoso (PODE) assumiram as secretarias de Assuntos Portuários e Emprego, e Infraestrutura e Serviços Públicos, respectivamente.

O primeiro suplente, Adriano Catapreta (PSD), herdou a cadeira, mas ainda não se manifestou se irá aceitar o cargo.

Após as posses de prefeitos, vereadores e secretários nesta quarta-feira, as Câmaras de algumas cidades sofreram alterações

Já Claudia Alonso (PODE) anunciou nas redes sociais que vai assumir a cadeira deixada no Legislativo santista.

Em Cubatão, Anderson de Lana Andrade, o Dr. Anderson Veterinário (PSDB),

herdou a cadeira deixada por Ivan Hildebrando, que assumiu a Secretaria de Assistência Social.

Na cidade de Praia Grande, Marcelino Santos Gomes (MDB), vereador eleito em outubro do ano passado, assumiu a Secretaria de Trânsito. A cadeira deixada por ele na Câmara foi herdada por Vera Benício.

Em Peruíbe, a vereadora Danielle Mamede (PSD) assumiu a Chefia de Gabinete, enquanto Rafael Vitor (Progressistas) e Artur Martins (PSDB) deixaram o Legislativo para assumir as secretarias de Gabinete e Habitação. Herdaram as cadeiras Nelsinho do Posto (PSD), Sérgio Teté (Progressistas) e Dani Teles (PSDB).



NAIR BUENO/DL

Em Santos, os vereadores Bruno Orlandi e Fabrício Cardoso assumiram secretarias no dia 1º

Segundo informado ao Diário, o prefeito de Itanhaém está avançando na definição de algumas secretarias. No entanto, uma re-

forma administrativa será realizada em janeiro, o que limita a possibilidade de maiores definições neste momento.

Em Guarujá, não há alterações na Câmara até o momento, assim como em São Vicente, Bertioga e Mongaguá. (PH Fonseca)

Santos não terá aumento na tarifa do transporte público

De acordo com estudos recebidos pela gestão em dezembro, prefeitura lidará com subsídios para garantir congelamento

» Santos não terá aumento na tarifa do transporte público. A informação foi confirmada pelo prefeito Rogério Santos. Assim, o valor pago pelo usuário segue sendo R\$ 5,25.

De acordo com estudos recebidos pela gestão em dezembro, o Poder Público lidará com subsídios. Ou seja, Santos aumentou os recursos destinados ao subsídio mensal de R\$ 1,5 milhão para R\$ 2,25 milhões, garantindo assim o congelamento da tarifa.

Rogério explicou que a decisão parte da tentativa de fazer com que a população deixe de andar com um veículo pessoal e adote o transporte

coletivo.

Por fim, ele revelou que optou pela manutenção das linhas e dos veículos, ao invés de investir em ônibus elétricos.

MOBILIDADE URBANA.

Para a prefeitura, “os problemas de mobilidade urbana nunca foram tão enfrentados na Cidade como em 2024”, ressaltando o fim das obras e o início de funcionamento, no primeiro semestre de 2025, da segunda fase do trecho do VLT, que acrescenta 8km de percurso e 12 estações, interligando a avenida Conselheiro Nébias ao Valon-



DIVULGAÇÃO/PMS

Decisão é tentativa de fazer com que a população deixe de andar com veículo pessoal

go. Também destacou os trinta e dois novos ônibus que foram incorporados à frota em 2024, somando 224 coletivos e reduzindo a idade média dos ônibus de 4,17 anos para 3,26 anos, uma das mais baixas do País.

Em maio do ano passado, as autolotações dos morros de Santos também iniciaram integração com o VLT. E no final de dezembro, 21 linhas do transporte coletivo municipal de Santos tiveram integração tarifária com a Linha Inter municipal 925TRO, permitindo que o passageiro utilize os dois sistemas pagando uma única tarifa.

Para garantir a melhoria no fluxo do trânsito, a CET-Santos investiu em novas tecnologias, com a sincronização dos semáforos. (Igor de Paiva)

Transporte tem reajuste de 12% em Itanhaém

» A tarifa de transporte público em Itanhaém teve reajuste, que está valendo desde o dia 1º de janeiro. A prefeitura informou que o transporte coletivo está sem aumento desde dezembro de 2020.

A empresa responsável pelo transporte urbano na Cidade é a Soul.

A tarifa passa a custar R\$ 4,00 no cartão transporte e R\$ 4,20 no pagamento em dinheiro. O reajuste foi de 7% e 12% em espécie.

A Administração explica que o motivo do reajuste foi assegurar o equilíbrio econômico do contrato de concessão e também garantir que seja socialmente justo para a população usuária do serviço.

Conforme o Índice Nacio-

nal de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2024, os custos aumentaram 28,75%.

TARIFA ZERO.

Para quem utiliza o cartão de transporte, a prefeitura adiantou que a partir da zero hora do dia 9 de março de 2025, será concedida a isenção no pagamento da tarifa aos domingos e nos feriados, limitada a duas viagens diárias. A isenção será válida para todas as linhas do sistema de transporte e vai permitir a integração.

USUÁRIOS.

Porém, alguns usuários do transporte urbano da cidade afirmam que o serviço ainda não atende de forma satisfatória a população.

A moradora e dona de casa Edinalva Alves de Jesus, que mora no bairro Jardim Améri-



NAYARA MARTINS/DL

A prefeitura do município informou que o transporte coletivo estava sem aumento desde dezembro de 2020

ca, disse que os atrasos nas linhas são constantes. Ela estava esperando na avenida Rui Barbosa, no centro, a linha do ônibus Cesp.

“Preciso vir ao Centro Municipal de Especialidade Médica passar por uma consulta no médico e tenho que esperar por mais de uma hora no ponto de ônibus”, reclama.

Na sua opinião, a empresa teria de colocar mais linhas aos usuários e cumprir os horários.

Também para a aposentada Maria de Lourdes da Conceição, que mora no Parque Vergara, os ônibus demoram bastante. “Temos que vir ao centro para fazer compras ou pagar contas e esperamos por mais de uma hora”.

A dona de casa Auenir Freitas, que mora no Campos Elíseos, afirma que os atrasos são constantes dos ônibus. “Na temporada, piora”, afirmou. (Nayara Martins)

ZN terá comissão na prefeitura

» O primeiro ato do prefeito reeleito de Santos, Rogério Santos, foi a anunciar a criação de dois Grupos Técnicos de Trabalho (GTTs). Uma comissão acompanhará a reurbanização do Dique da Vila Gilda (Parque Palafitas), na Zona Noroeste, enquanto outra criará um protocolo para revisão do Código de Posturas do Município, de 1968.

Plano inédito de urbanização no Brasil, o Parque Palafitas prevê a construção de 60 unidades habitacionais em uma área de 1000 m². O GTT terá a responsabilidade de desenvolver estudos e propostas para questões relacionadas ao saneamento básico, drenagem e mobilidade urbana. O grupo será composto por representantes do Gabinete, da Semam, de Infraestrutura e Serviços Públicos, entre outras. (DL)

GESTÕES ANTERIORES. Valor é fruto de diversas razões, entre elas dívidas trabalhistas, com a Previdência e obras mal executadas

SV quita R\$ 600 milhões em dívidas

» A prefeitura de São Vicente, administrada por Kayo Amado nos últimos quatro anos, em seu primeiro mandato, conseguiu quitar mais de R\$ 600 milhões em dívidas (R\$ 613.197.384,34) que, segundo a atual gestão, foram deixadas por mandatos anteriores.

O valor é fruto de diversas razões, entre elas dívidas trabalhistas, com a Previdência, obras mal executadas e sem prestação de contas, lista a prefeitura - que destaca: com o montante, seria possível construir 40 UPAs (Unidades de Pronto-Atendimento) para o Município.

“Entretanto, devido à oneração recorrente aos cofres públicos, boa parte do valor arrecadado pelo Tesouro fica comprometido, precisando ser destinado a essa finalidade para que o Município mantenha seu nome limpo”, avalia o órgão em nota divulgada à imprensa.

Para lidar com o problema que atravessa décadas, a atual gestão traçou um planejamento de organização e, “sem ignorar a necessidade de políticas públicas e melho-

rias para a população, prezou pela boa relação com mandatórios do Executivo e Legislativo, viabilizando recursos em diversas esferas sem afetar os cofres públicos”, pontuou.

O Prefeito Kayo Amado detalhou as dificuldades encontradas diante desse cenário. “Estamos construindo uma UPA Central com atendimento digno para São Vicente. Eu conseguiria construir 40 delas com esse valor. Esses mais de R\$ 600 milhões também seriam suficientes para custear o Pronto-Socorro do Rio Branco por 15 anos, mas infelizmente esse dinheiro não está disponível. Se não pagamos essas dívidas, a Cidade fica com o nome negatizado e começa a degradingar. Isso eu não vou deixar acontecer”, garantiu.

Ele cita que não honrar os compromissos financeiros pode acarretar em consequências graves para o Município. A secretária da Fazenda, Elisângela Domingues, explica: “A pasta sempre priorizou o pagamento das dívidas consolidadas de SV para manter em dia suas certidões fiscais com o Estado e a União.



Secretária da Fazenda explicou que o pagamento das dívidas é prioridade para o governo

Sem as certidões regulares de adimplência financeira, não é possível o recebimento de transferências voluntárias

através de convênios e repasses, sendo esses novos recursos de vital importância para o investimento e custeio de

programas e ações públicas para a população vicentina, uma vez que os recursos próprios municipais são escassos

frente a uma grande demanda de serviços sociais”.

Ainda segundo Elisângela, a inadimplência pode ocasionar o bloqueio de repasses federais e estaduais como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) ao Município, imprescindíveis para o custeio das despesas fixas de caráter continuado, como folha de pagamento e manutenção dos equipamentos públicos, por exemplo.

REELEIÇÃO.

Kayo Amado foi reeleito com 87,6% dos votos, tornando-o, com 147.382 votos, o prefeito mais votado da história de SV. E promete manter os esforços para que o Município diminua seus débitos sem comprometer os serviços públicos. “Nesses primeiros quatro anos buscamos resgatar a credibilidade e o orgulho. Agora vamos em frente para que, nos próximos quatro, tenhamos ainda mais conquistas e possamos nos livrar cada vez mais desse sufoco gerado por essas dívidas”, concluiu o prefeito. (DL)

PG remove mais de uma tonelada de lixo das praias

» Ao longo do dia 1º de janeiro, mais de 700 servidores da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) entraram em ação para garantir a limpeza das praias de Praia Grande. Ao todo, 1.099,370 toneladas de lixo foram removidas da orla, incluindo calçadão e faixa de areia. O número é 20% menor que no ano passado, quando o total chegou a 1.367,880 toneladas.

Os trabalhos começaram duas horas após a passagem do ano. Até o final de fevereiro, a equipe trabalhará com reforço nas equipes e em esquema especial.

Na virada do ano foi preparada uma operação especial de limpeza. Cerca de 700 pessoas começaram a trabalhar às 2h da madrugada do dia 1º, logo após as comemorações do Ano Novo, para retirar da



Quantidade é 20% menor que no ano passado, quando o total chegou a 1.367,880 toneladas, segundo a prefeitura

praia tudo o que pudesse machucar os banhistas ou poluir o mar.

A limpeza foi concluída por volta das 10h e removeu 636 toneladas de lixo. Cerca de 9

horas depois, entre 19h e 23h, do primeiro dia do ano, a equipe repetiu o trabalho e coletou mais 549 toneladas de materiais. Em todas as etapas, o número atual foi menor que no

ano passado.

O diretor do Departamento de Limpeza Urbana da Sesurb, Rafael Henrique Rodrigues, destacou as ações que o Município colocou em prática neste início de ano. “Instalamos mais de 250 caçambas de lixo na faixa de areia e são mais de 1.700 lixeiras no calçadão. Não há justificativa para o descarte de lixo em local inapropriado. Além de representar um risco ao meio ambiente, esse descarte pode ser um risco também para as pessoas que frequentam a praia”.

TEMPORADA.

Além da virada do ano, o reforço na equipe de limpeza para esta temporada inclui a participação de 450 servidores da Sesurb no período noturno. Outros 150 foram contratados de forma temporária para reforçar esta equipe, totalizando 600 pessoas para realizar a limpeza diária da orla. Maquinários também são utilizados, como tratores e caminhões voltados exclusivamente para essa tarefa. (DL)

Reunião debate sustentabilidade

» O prefeito Rogério Santos realizou, na quinta-feira (2), a primeira reunião com o novo secretariado. No encontro foi entregue aos gestores municipais uma carta compromisso, que estabelece o plano de governo 2025-2028, as metas de cada pasta, além de diagnósticos estabelecidos no período 2021-2024.

O plano de metas para os próximos quatro anos integra dois sistemas de monitoramento ODS: o IDSC BR (Índice de Desenvolvimento Sustentável) e o IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao todo, serão 178 compromissos para o exercício 2025-2028, além de 129 metas em andamento, referente ao período 2021-2024.

“Essa é a missão de todos os secretários. Estejamos atentos e solidários a esse programa. O

sucesso está ligado diretamente ao cumprimento dessas metas e compromissos. É prioritária a gestão correta do IDSC e do IEG-M”, ressaltou Rogério.

Ele também mencionou que a gestão 2025-2028 instituiu mecanismos de acompanhamento e controle, que serão avaliados trimestralmente pelo Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Depods), do Gabinete do Prefeito Municipal.

IDSC BR.

A metodologia do IDSC-BR foi elaborada pela rede SDSN (UN Sustainable Development Solution Network), uma iniciativa que nasceu dentro da ONU para mobilizar conhecimentos técnicos e científicos da academia, da sociedade civil e do setor privado no apoio de soluções em escalas locais, nacionais e globais. (DL)

Cultura: concurso libera R\$ 1 milhão para 50 projetos

Conhecido como Facult, edital dividirá valor entre os selecionados, sendo R\$ 20 mil cada; adesão segue até 26 de fevereiro

» Foi publicado no Diário Oficial de Santos desta segunda-feira (30), o decreto do regulamento do 12º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes de Santos, conhecido como Facult, que distribuirá premiação de R\$ 1 milhão para 50 iniciativas da Cidade (R\$ 20 mil cada).

Assim como a edição passada, o concurso premiará 15 projetos inscritos por proponentes que estejam apresentando sua ‘Primeira Obra’, valorizando novos talentos da arte. Os outros 35 prêmios serão destinados à ampla concorrência.

O edital contém todos os parâmetros da concorrência, assim como a documentação necessária para que artistas e produtores santistas possam inscrever os projetos. As adesões podem ser feitas de 13 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025, pelo e-mail facult12@santos.sp.gov.br.

Serão aceitos projetos ligados a artes plásticas, artes gráficas, artesanato, cultura integrada e popular, circo, artes de rua, dança, música, teatro, cinema, videografia, fotografia, literatura, patrimônio cultural e natural, infraestrutura cultural ou outros segmentos culturais aprovados



Serão aceitos projetos ligados a artes plásticas, artes gráficas, artes de rua, fotografia, entre outros

pelo Conselho Municipal de Cultura de Santos (Concult).

Todos os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora indicada pelo Concult e também por membros indicados pela Secult. Os critérios de avaliação serão valor cultural; criatividade e inovação; relevância cultural e metodologia do trabalho.

FACULT 11.

Vale lembrar que, até o dia 9 de janeiro, a Secretaria de Cultura (Secult) estará recebendo inscrições, exclusivamente, para a categoria Primeiras Obras – Pessoa Física do Facult 11, pelo e-mail facult11@santos.sp.gov.br. A lista de documentos e anexos para este edital está publicado no link www.santos.sp.gov.br/facult, basta acessar para verificar. (DL)

NOTAS



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

» Ferramenta promete reduzir a sonegação e o número de declarações do Imposto de Renda na malha fina

App Receita Saúde agora é obrigatório

» Desde o dia 1º de janeiro de 2025, os profissionais de saúde de pessoas físicas já podem dispensar o papel e emitir recibos por meio do aplicativo Receita Saúde. A ferramenta, que promete reduzir a sonegação e o número de declarações do Imposto de Renda na malha fina, passa a ser obrigatória em 2025.

Utilizado por médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, o aplicativo está disponível desde abril do ano passado, mas o uso era facultativo. Segundo a Receita Federal, mais de 380 mil reci-

bos tinham sido emitidos até o início de dezembro, totalizando mais de R\$ 215 milhões em valores de serviços de saúde.

O aplicativo carregará automaticamente os recibos emitidos em 2024 como receita na declaração do profissional de saúde e como despesas a serem deduzidas na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda Pessoa Física em 2025. Os recibos emitidos em 2025 serão automaticamente incorporados à declaração de 2026. Apenas médicos, dentistas e psicólogos com registro ativo podem emitir recibos por meio do Receita Saúde. (AB)

Simple Nacional tem opção de ingresso

» A partir desta quinta-feira (2) e até o último dia útil (31) de janeiro, o Portal do Simples Nacional estará disponível para que contribuintes que desejam ingressar ou reingressar no regime possam fazer o pedido.

Em nota, a Receita Federal destacou que a opção está disponível para contribuintes excluídos do Simples Nacional em 2024 e que desejam retornar ao regime, incluindo os que não regularizaram débitos vinculados aos Termos de Exclusão enviados entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro.

Todos os 1.876.334 contribuintes que receberam o termo e regularizaram seus débitos no prazo previsto na legislação, segundo a autarquia, continuarão no regime

do Simples de forma automática. Não é necessário, portanto, renovar a opção.

Já os 1,5 milhão de contribuintes que não regularizaram sua situação começaram a ser excluídos do regime, segundo a Receita, a partir da última quarta-feira (1º). Para que esses CNPJs possam reingressar no regime, são oferecidas diversas opções para sua regularização, incluindo parcelamento e transação.

Para saber se será excluído ou não do Simples Nacional, o contribuinte deve acessar a aba Consulta Optantes. "Entretanto, observar que o CNPJ, para ingressar ou reingressar no Simples, deve estar em regularidade com as administrações tributárias da União", esclareceu a Receita Federal. (AB)

Sessenta e seis bets são liberados

» A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda divulgou lista de 66 empresas que estão liberadas a partir desta quarta-feira (1º de janeiro) a explorar o mercado nacional de apostas eletrônicas de quota fixa, as chamadas de bets.

A autorização para as empresas operarem bets no Brasil depende do pagamento de outorga de R\$ 30 milhões. Cada portaria de liberação permite o uso de até três marcas por empresa. No total, mais de R\$ 2 bilhões foram pagos pelas empresas para obterem as outorgas. O número de empresas autorizadas corresponde a 58% dos pedidos iniciais (113).

De acordo com a lista de empresas da SPA, o mercado regulado de bets terá inicialmente 139 marcas. Todas deverão operar exclusivamente

no domínio ".bet.br". As empresas detentoras das marcas terão de cumprir normas de segurança financeira e práticas de jogo responsável, e respeito à legislação contra a lavagem de dinheiro.

As portarias que concedem autorização foram publicadas na edição de 31 de dezembro do Diário Oficial da União. Catorze empresas receberam de liberações definitivas e 52 empresas tiveram autorizações provisórias pois ainda estão pendentes na apresentação de informações ou documentos como a certificação do sistema de apostas

RESTRIÇÕES.

Segundo a SPA, empresas que não tiverem autorização oficial não poderão fazer transações financeiras e serão bloqueadas. (AB)

2025 tem novas regras para aposentar

REFORMA DA PREVIDÊNCIA. Desde 2019, reforma estabeleceu regras automáticas de transição



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

» Após reforma em 2019, pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. Promulgada em 2019, a reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações.

A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2024 para 2025. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 92 pontos (mulheres) e 102 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos (mulheres) e 64 anos (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Em relação aos professores, que obedecem a uma regra de transição com base no tempo de contribuição na função de magistério combinada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos; e os homens, aos 59 anos. A idade é acrescida seis meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições fe-

derais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de previdência.

POR IDADE.

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos no ano passado. (AB)

Fique ligado

Salário mínimo passa para R\$ 1.518 a partir desta semana

» O Brasil tem desde esta quarta-feira (1º de janeiro) um novo valor de R\$ 1.518 para o salário mínimo, o que representa aumento de R\$ 106 em relação a 2024 (R\$ 1.412). Segundo o governo federal, o novo valor incorpora a reposição de 4,84% da inflação de 12 meses apurada em novembro do ano passado (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e mais 2,5% de ganho real.

O reajuste está de acordo com a nova regra aprovada pelo Congresso Nacional que condiciona a atualização do salário mínimo aos limites definidos pelo novo arcabouço fiscal. Por essa nova norma - válida entre 2025 e 2030 - o salário mínimo terá ganho real de 0,6% a 2,5%.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), pela regra anterior o reajuste deveria ser a reposição da inflação mais 3,2% (variação do Produto Interno Bruto em 2023).

O reajuste menor vai afetar a

remuneração de 59 milhões de pessoas que têm o rendimento ligado ao valor do salário mínimo, como empregados formais, trabalhadores domésticos, empregadores, trabalhadores por conta própria e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

IMPACTO.

O valor do salário mínimo tem impacto direto em despesas do governo federal como os pagamentos das pessoas aposentadas ou pensionistas, cerca de 19 milhões; de quem tem direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), mais de 4,7 milhões; dos trabalhadores com carteira dispensados do serviço, cerca de 7,35 milhões que acionaram o seguro-desemprego (dado de julho de 2024); e os trabalhadores que têm direito ao abono salarial (PIS-Pasep), cerca de 240 mil pessoas no ano passado.

A empresa Tendências Consultoria, de São Paulo, estima que a nova política de reajuste de salário mínimo vai gerar R\$ 110 bilhões de economia dos gastos públicos até 2030, sendo que R\$ 2 bilhões são previstos em 2025. (AB)



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

» Reajuste está de acordo com a nova regra aprovada pelo Congresso Nacional que condiciona a atualização do salário mínimo aos limites definidos pelo novo arcabouço fiscal

BALANÇO DA SSP. Em novembro, houve diminuição na quantidade de roubos e furtos e nos casos de estupro

Capital paulista registra menor índice de homicídios da história

» A cidade de São Paulo registrou o menor índice de homicídios dolosos e de roubos de veículos em 24 anos para um mês de novembro. Além disso, houve diminuição no número de roubos e furtos em geral e nos casos de estupro. Os dados são do balanço da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Aconteceram 39 homicídios dolosos em novembro na cidade de São Paulo, nove a menos do que no mesmo período do ano passado — queda de 18,8%. É a primeira vez na história que o crime ficou abaixo de 40 registros em novembro. No acumulado do ano, foram 432 mortes intencionais, igua-

lando a marca de 2023. No mês foram investigados quatro casos de latrocínio — roubo seguido de morte — na capital paulista. No ano, são 48 mortes. O penúltimo mês de 2023 também marcou a redução na quantidade de denúncias de estupro na capital do estado. Foram 255 notificações, 5,2% a menos no comparativo. As Delegacias de Defesa da Mulher também investigaram seis casos de feminicídio em novembro.

ROUBOS DE VEÍCULOS SÃO OS MENORES EM 24 ANOS. Os roubos de veículos atin-



Aconteceram 39 homicídios dolosos em novembro na cidade de São Paulo, nove a menos do que no mesmo período do ano passado

giram a menor marca em 24 anos em novembro. Foram 1.130 casos no período, declínio de 16,2% em relação aos 1.349 registrados no ano anterior. Neste ano, o índice recuou 16,8%, com 11.283 boletins elaborados até novembro.

Os roubos de carga tiveram queda de 37,9% na análise mensal. O número passou de 285 para 177, o segundo menor índice desde 2001 para essa modalidade de crime. No acumulado do ano, 541 cargas de veículos deixaram de ser roubadas em relação ao ano passado, chegando a 2.033 ocorrên-

cias em 2024. O trabalho das polícias também conseguiu recuperar 1.477 carros, motos ou caminhões furtados ou roubados no mês anterior.

QUASE 3 MIL ASSALTOS A MENOS NO MÊS.

Os roubos em geral, que incluem os de carga e a banco, caíram 17,3%, passando de 10.905 para 9.020 no penúltimo mês do ano. Entre janeiro a novembro, foram 105.267 registros de roubos na capital paulista, com 13,9% de queda.

Os furtos em geral (que incluem os de carga) terminaram o mês de novembro com 20.289 registros, queda de 3,1% no comparativo. Em 11 meses a redução foi de 3,7%, com 221.057 casos no ano. Em novembro, as delegacias registraram 3.603 queixas de furtos de veículos.

O trabalho integrado das polícias Civil e Militar evitou quase 2,7 mil crimes patrimoniais na capital do estado em novembro. (GSP)

Engenheiro Daniel assume Prefeitura de Taboão da Serra

Engenheiro Daniel, a vice-prefeita Érica Franquini e os 13 vereadores de Taboão da Serra tomaram posse dos cargos na Grande São Paulo

» O prefeito eleito, Engenheiro Daniel (União Brasil), foi empossado e assumiu o cargo mais alto de Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo.

Engenheiro Daniel, a vice-prefeita Érica Franquini e os 13 vereadores de Taboão da Serra tomaram posse de seus cargos na tarde desta quarta-feira (1/1). A solenidade aconteceu no Cemur, com um público que lotou o teatro.

A cerimônia foi presidida pelo vereador mais votado nas eleições de outubro, Wanderley Bressan. Após a posse, os parlamentares realizaram a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026.

Foram empossados os vereadores reeleitos Sandro Ayres (Republicanos), Enfermeiro Rodney (Podemos), Marcos Paulo (União Brasil), Celso Gallo (PDT), Anderson Nóbrega (PSD), Nezito (Podemos), Ronaldo Onishi (União Brasil), Carlinhos do Leme (MDB) e Joice Silva (PSD), além dos quatro vereadores que

assumiram o cargo pela primeira vez: Wanderley Bressan (PDT), Didio Conceição (PP), Professora Najara Costa (PCDoB) e Donizete (PSDB).

Em seu discurso, o prefeito Engenheiro Daniel fez vários agradecimentos.

“Quero governar ao lado de todos, próximo de todos. Poder certeza que vou me esforçar muito para dar o melhor para essa cidade. A partir de hoje Taboão da Serra vai viver uma nova história”, discursou o prefeito.

Estiveram presentes na cerimônia de posse o ex-prefeito de Taboão da Serra Fernando Fernandes, o ex-prefeito de Embu das Artes Ney Santos, o atual prefeito de Embu das Artes Hugo Prado, a deputada estadual Analice Fernandes e a deputada Federal Ely Santos.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Após a cerimônia houve a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal que elegeu por unanimidade Carlinhos do Leme (pre-

sidente), Celso Gallo (vice-presidente), Enfermeiro Rodney (1º secretário) e o estreatante Didio Conceição (2º secretário).

A eleição não teve surpresas, havia um acordo entre todos os vereadores para eleger Carlinhos do Leme como presidente. Essa é a segunda vez que ele irá comandar a Câmara Municipal, a primeira vez foi no biênio 2021/2022.

Logo após a eleição, Carlinhos do Leme se reuniu com o prefeito Engenheiro Daniel e irá quebrar o recesso parlamentar e convocar uma sessão extraordinária para sexta-feira (3/1).

A ideia é votar já nesta sexta-feira a reforma administrativa proposta pelo novo governo.

“Taboão da Serra tem diversos desafios nos próximos quatro anos e o legislativo é fundamental para atender as reivindicações da população, ajudar o próximo governo apresentado projetos e soluções, além de votar projetos de interesse da cidade”, disse Carlinhos. (Matheus Herbert)

Câmara de SP investiga retirada de privada por Janaína Lima

» O novo presidente da Câmara de São Paulo, Ricardo Teixeira (União Brasil), disse que tomará providências caso haja qualquer irregularidade no fato de a ex-vereadora Janaína Lima (PP) tenha levado a privada embora de seu gabinete após o fim do mandato, em 31 de dezembro último.

“Se for verdade, vamos tomar providências. Nunca aconteceu isso”, disse ele em entrevista coletiva logo após a posse na Câmara paulistana, nesta quarta-feira (1º/1).

Janaína disse que a privada foi instalada com dinheiro próprio, por isso retomou o objeto ao fim do mandato.

A parte administrativa do parlamento paulistano só volta às atividades na próxima segunda (6/1), e ainda não se manifestou oficialmente sobre o caso.

A situação virou piada durante a posse dos novos vereadores. O parlamentar que assumiu o gabinete, Adrilles Jorge (União Brasil), revelou que o espaço estava sem a privada.

“Tinha um banheiro lá, inclusive com chuveiro. O que não tem é a privada”, disse ele, entre risos, à reportagem do Metrô-poles.

EX-VEREADORA SE DEFENDE.

Em nota enviada à *Gazeta*, a ex-vereadora afirmou que todos os itens retirados do gabinete “foram aqueles adquiridos exclusivamente com recursos próprios e que, portanto, não integram o patrimônio da Câmara”.

A *Gazeta* apurou que, de fato, é comum os vereadores realizarem obras em seus próprios gabinetes e que podem levar todos

os móveis pagos com recursos próprios ao fim do mandato. Não há nenhuma restrição da Casa sobre o tema.

A então parlamentar enviou um e-mail para a Inspeção da Câmara em 18 de dezembro para avisar que levaria todos os objetos pessoais embora com o auxílio de uma empresa de transporte.

Ela também disse na nota que Adrilles gostou da arquitetura do gabinete, pelo estilo de coworking da distribuição de móveis, e que pretendia manter o modelo.

“Fico feliz em saber que ele pretende manter esse conceito, que promove um espírito empreendedor dentro da Câmara. Continuo à disposição para alinhar quaisquer ajustes necessários, sempre buscando preservar o projeto e atender as regras da Casa”, completou. (Bruno Hoffmann)

Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/24. EDITAL N.º 133/24. PROC. ADM. N.º 9.711/24.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Básicos Padronizados, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 16/01/25. Abertura das Propostas: Às 10 horas do dia 16/01/25. Início da Sessão de Disputa: Às 14 horas do dia 16/01/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas.

São Vicente, 2 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

FARMA CONDE S/A - CNPJ 71.605.265/0026-10 - Praça Professor José Oliveira Lopes, 20 - Radio Clube - Santos/SP - CEP 11.088-190. Solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de LORRAYNE WCHILY DE MENEZES, ausente do trabalho desde 19/11/2024, o não comparecimento acarretará na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

GOOGLE INFRAESTRUTURA BRASIL LTDA
AVISO DE LICENÇA

A Google Infraestrutura Brasil Ltda, CNPJ 22.665.294/0002-94, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação 1664/2024, para o Sistema de Cabo Submarino Firmina, que conecta as cidades de Myrtle Beach (EUA) a Las Toninhas (Argentina) com aterramento no Brasil em Praia Grande (SP) e Punta Del Este (Uruguai), com validade até 12/12/2034. Processo Ibama nº 02001.022279/2021-31.

Ednaldo Lopes da Silveira - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/24 - PROC. ADM. N.º 10.907/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no Município de São Vicente. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que promoveu a SUSPENSÃO da sessão agendada para 07/01/24 às 9 horas. Motivo: Ajustes no Termo de Referência.

São Vicente, 02 de janeiro de 2025.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PRAIA GRANDE/SP
Data do leilão: 20/01/2025 - A partir das: 15:30 as 15:45 horas. Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal da AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 748, BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE/SP. HELIO JOSE ABDU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX-BNH, vendê-lo na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados, SED 1325 - Contrato: 103544083724 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HOTELEIRA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do

EDUCAÇÃO. Famílias gastaram R\$ 49,3 bilhões com materiais escolares em 2024, aumento de 43,7% ao longo dos últimos 4 anos

Gastos com material impactam orçamento de 85% das famílias

» As famílias brasileiras gastaram R\$ 49,3 bilhões com materiais escolares em 2024, o que representou um aumento de 43,7% ao longo dos últimos quatro anos. O valor é uma estimativa de pesquisa inédita do Instituto Locomotiva e QuestionPro. O levantamento mostra que essas compras impactam o orçamento de 85% das famílias brasileiras com filhos em idade escolar e que um a cada três compradores pretende parcelar para poder dar conta das despesas para o ano letivo de 2025.

Ao todo, foram realizadas 1.461 entrevistas com homens e mulheres com mais de 18 anos em todo o país. Os questionários foram aplicados entre 2 e 4 de dezembro.

O estudo mostra que a maioria dos pais e responsáveis de estudantes tanto da rede pública quanto da rede privada disseram que comprará materiais escolares para o ano letivo de 2025: 90% daqueles com filhos em escolas públicas e 96%

daqueles com filhos em estabelecimentos privados.

A maior parte das famílias precisará comprar materiais escolares solicitados pelas escolas (87%), seguido de uniformes (72%) e livros didáticos (71%).

Os pesquisadores estimam que os valores gastos com materiais escolares aumentaram ao longo dos últimos anos, passando de um montante nacional de R\$ 34,3 bilhões em 2021 para os atuais R\$ 49,3 bilhões.

“É um gasto que vem crescendo e vem aumentando também o seu peso no orçamento dos famílias com filhos”, destaca o diretor de Pesquisa do Instituto Locomotiva, João Paulo Cunha.

Cunha ressalta que esse impacto ocorre tanto para famílias com filhos em escolas públicas e também nas privadas. “Muita gente acha que pais que estão com filhos em escolas públicas, por, teoricamente, ganharem o uniforme, o material, não têm nenhum gasto. Mas a realidade é muito diferente.

Praticamente todos os pais que têm filhos em escolas públicas acabam tendo que, pelo menos, complementar parte do material escolar, parte do uniforme, e acabam também tendo um peso no orçamento doméstico por conta disso.”

A estimativa é que a maior parte dos gastos se concentre na classe B, R\$ 20,3 bilhões; e na classe C, R\$ 17,3 bilhões. Juntas, elas são responsáveis por 76% dos gastos nacionais. A Região Sudeste concentra a maior porcentagem dos gastos, 46%, seguida pelo Nordeste, 28%. O menor percentual está na Região Norte, 5%.

Esses valores impactam os orçamentos de 85% das famílias com filhos em idade escolar. O impacto é maior para as famílias de classe C, em que 95% disseram que os materiais impactam o orçamento familiar. Entre todos os entrevistados, 38% disseram que têm muito impacto no orçamento e 47%, que têm algum impacto. Apenas para 15% as compras de

volta às aulas não têm impacto.

“Isso acaba tendo que sair de outros lugares. Cada família vai ter um arranjo diferente para conseguir ter esse tipo de gasto. Alguns vão ter que recorrer ao crédito, outros vão ter que tirar do guardado, mas o fato é que a maioria relata o peso e o impacto no orçamento doméstico”, enfatiza Cunha.

Diante dessa situação, 35% disseram que irão recorrer ao parcelamento nas compras para o ano letivo de 2025. Entre as famílias da classe C, essa porcentagem sobe para 39%. A maioria, no entanto, 65%, pretende pagar à vista. Entre as classes A e B, essa porcentagem é ainda maior, 71%.

MATERIAIS.

De acordo com a Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares (ABFIAE), os aumentos dos custos com materiais escolares se dão principalmente por conta de fatores como inflação anual e elevação nos custos de produ-

ção, além dos preços de frete marítimo, no caso dos importados, e alta do dólar. Para 2025, a entidade estima um aumento entre 5% e 9%.

Segundo o presidente Executivo da ABFIAE, Sidnei Bergamaschi, muitos itens que compõem as listas escolares são importados, como mochilas e estojos.

“Os itens que compõem a cesta, a lista escolar, vários deles são itens importados. E aí, obviamente, quando você pega um ano que tem uma taxa de dólar mais alta, quando você pega um período como, por exemplo, pós-pandemia, que o frete marítimo internacional explodiu, o mundo se tornou cinco vezes mais caro do que ele custava, tudo isso acaba tendo algum impacto de custo e que vai terminar lá sempre para o consumidor”, diz Bergamaschi.

A ABFIAE defende programas públicos para aquisição de material escolar, como o chamado Programa Material Es-

colar, implementado no Distrito Federal e nos municípios de São Paulo e Foz do Iguaçu, por meio do qual o poder público oferece crédito a estudantes de escolas públicas para a aquisição dos materiais.

“Isso tem permitido que alunos da rede pública possam acessar materiais diferentes e possam também comprar somente aquilo que ele precisa e aquilo que às vezes ele não tinha acesso”, diz o presidente da entidade.

A ABFIAE defende ainda a redução de impostos cobrados para esses produtos. Segundo a entidade, em alguns itens, os tributos chegam a representar 50% do valor do produto. “Nós fizemos esse pleito na reforma tributária, que ele fosse enquadrado junto com alguns itens que foram reduzidos, porque hoje você tem, normalmente, na faixa de 40%, até mais de 40% de impostos nos itens da lista escolar. Então, isso tem um peso grande no valor final”, ressalta. (AB)

Fies terá mais de 112 mil novas vagas em 2025

São 67.301 vagas para o 1º semestre e 44.867 vagas para o 2º; fundo concede financiamento em cursos de graduação

» O Ministério da Educação (MEC) informou nesta quinta-feira (2) que vai ofertar 112.168 novas vagas para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ao longo de 2025, sendo 67.301 vagas no primeiro semestre e 44.867 vagas no segundo semestre.

“A medida foi regulamentada pela Resolução CG-Fies nº 61/2024, publicada na terça-feira, 31 de dezembro, pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies)”, destacou a pasta, em nota.

A resolução, de acordo com o ministério, também antecipa

a oferta de vagas semelhantes para o Fies para os anos de 2026 e 2027, conforme previsto no plano trienal.

ENTENDA.

O fundo foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. O objetivo é conceder financiamento a estudantes de cursos de graduação em instituições de educação superior privadas aderentes ao programa e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Desde 2018, segundo o MEC, o Fies possibilita juros zero e uma escala de financia-

mento que varia conforme a renda familiar do candidato.

Em 2024, a pasta lançou o Fies Social, que reserva 50% das vagas a candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

A nova modalidade permite financiamento de até 100% dos encargos educacionais, além de reservar cotas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. No primeiro semestre de 2024, 39.419 estudantes migraram do Fies para o Fies Social. (AB)



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Fies possibilita juros zero e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato

Justificativa de ausência até dia 7

» O prazo para que o eleitor que não votou no segundo turno das eleições municipais de 2024 justifique a ausência terminará na próxima terça-feira (7).

A justificativa pós-eleição pode ser feita presencialmente, no cartório eleitoral, ou online por meio do aplicativo para smartphones, o e-Título da Justiça Eleitoral ou pela internet.

O eleitor que estiver com o título eleitoral regular ou o mesmo suspenso poderá justificar a falta pelo e-Título. No app, o eleitor faltoso deve acessar o link ‘Mais opções’, selecionar o local do pedido de justificativa de ausência e preencher o formulário com os dados solicitados. (AB)

Queda de ponte: Marinha suspende busca subaquática no Rio Tocantins

» Os trabalhos de mergulho e uso de drones subaquáticos na busca por desaparecidos do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, na BR-226, entre o município maranhense e Aguiarnópolis, no Tocantins, foram suspensos nesta quinta-feira (2), informou a Marinha do Brasil. A operação terá continuidade apenas com o uso de embarcações e equipamentos aéreos não tripulados.

De acordo com nota divulgada pelo Comando do 4º Distrito Naval, a interrupção ocorreu devido à necessidade de abertura das comportas da usina hidrelétrica operada pelo Consórcio Estreito Energia (Ceste). A demanda foi motivada por maior incidência de chuvas na região tornando necessário o au-



DIVULGAÇÃO/CORPO DE BOMBEIROS TO

Comando do 4º Distrito Naval informou que interrupção ocorre por necessidade de abertura das comportas da usina hidrelétrica

Operação terá continuidade apenas com o uso de embarcações e equipamentos aéreos não tripulados

mento do volume de vazão do reservatório. “Ao adotar esse procedimento, o Ceste pretende regularizar o volume represado”, justifica o comunicado. Até o momento, já foram confirmadas 12 mortes e cinco pessoas desaparecidas. (AB)

Relatório mostra mortandade de corais

» O balanço anual de 2024 do projeto Coral Vivo, divulgado no último dia 30, mostra preocupações com os efeitos da forte onda de calor associada ao fenômeno El Niño. Conforme o relatório, os recifes do coral no Brasil sofreram o segundo grande episódio de branqueamento, processo que se desdobrou em uma intensa mortalidade. A porção norte da região Nordeste foi o local mais afetado, sendo perceptíveis os impactos no litoral de cidades como Maragogi (AL), Natal e Salvador.

Segundo o balanço, a onda de calor foi menos intensa e duradoura no Sudeste e no sul da Bahia, gerando uma baixa mortalidade nesses locais, justamente onde estão os maiores e mais diversos recifes de coral do Brasil.

Ainda assim, os pesquisadores destacaram que as duas

espécies que mais sofreram mortalidade no primeiro grande branqueamento, que foi registrado em 2019, foram novamente as mais afetadas em 2024. Trata-se do coral-de-fogo (*Millepora alcicornis*) e do coral-vela (*Mussismilia harttii*). Este último é uma espécie ameaçada de extinção encontrada somente em águas brasileiras.

O branqueamento pode ocorrer por diferentes fatores, sendo o aumento da temperatura um dos mais relevantes. Ele se configura quando os pólipos do coral expõem as zooxantelas, organismos que vivem dentro de seus tecidos e que são responsáveis pela pigmentação. Trata-se de uma relação simbiótica. O coral oferece abrigo, alimento e dióxido de carbono. Ao expelir esses organismos, perdem a cor e acabam morrendo. (AB)

APÓS ACUSAÇÃO DE TRAIÇÃO Yuri revela volta com Iza

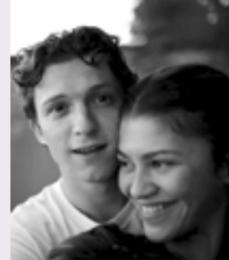
Nas redes sociais, Yuri Lima confirmou que retomou o relacionamento com a cantora meses depois de ser acusado de traição

O jogador de futebol Yuri Lima usou as redes sociais nesta quinta-feira (2/1) para se declarar para Iza e revelar que os dois retomaram o relacionamento, meses depois de conversas dele com outra mulher terem sido expostas e do vídeo da cantora acusando-o de traição. Na postagem, Yuri agradece à Iza por ter o perdoadado e também fala como ela e a filha dos dois, Nala, de dois meses, mudaram a vida dele. "Não posso deixar de te agradecer Isabela, por ter me perdoado quando errei com você, em um momento que tudo deveria ser maravilhoso e perfeito, principalmente eu. Obrigado por ser assim, Bela", disse ele em um trecho da homenagem.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

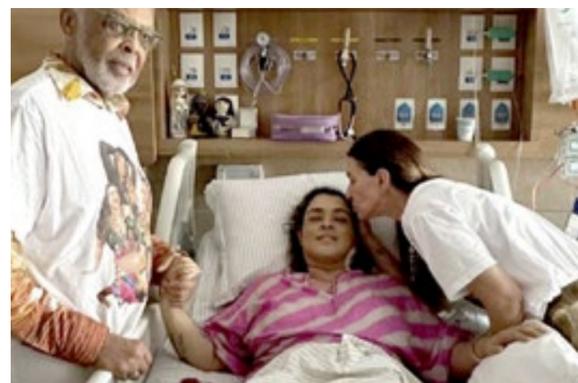
Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

RELAÇÃO. Discretos no relacionamento, os atores Tom Holland e Zendaya completam quatro anos juntos em 2025. De acordo com o próprio Tom Holland, existe um motivo para ele não aparecer com a amada em tapetes vermelhos ou eventos de grande escala, por exemplo. "Não é meu momento, é o momento dela, e se formos juntos, é sobre nós", explicou ele, em entrevista à revista Men's Health.

LOTERIA. Paulinha Leite, a ex-participante do BBB já conhecida por ter vencido diversas vezes na loteria conseguiu de novo. Sim, na Mega da Virada, mas não, não foi o prêmio cheio. "A sina segue de acertar a Quina. Eu joguei o 58 e saiu o 57", lamenta-se por ter passado tão perto de ser uma das ganhadoras do prêmio total de, aproximadamente, R\$ 600 milhões.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Virada do ano em família

Gilberto Gil optou por uma virada de ano tranquila ao lado da filha Preta Gil, familiares e amigos. A cantora, que enfrenta o tratamento contra um câncer, está internada após passar por uma longa cirurgia para retirada de novos tumores. No Instagram, o perfil de Gil compartilhou o momentos. "Um feliz ano novo para todos, em especial para nossa querida Preta Gil, que passou a noite acompanhada de Gil e Flora Gil, rodeada de amor e carinho", disse o texto assinado pela equipe do cantor.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Amizade

Após passarem o Ano-Novo juntos, os atores Duda Santos e João Vitor Silva negaram que estariam se envolvendo. Os vídeos dos dois na viagem para Maracáipe, em Pernambuco, em clima de intimidade, deixou os fãs curiosos sobre a possibilidade de um affair. "Isso chega a ser incesto. Eu acho falta de respeito vocês com essas fofquinhas bobas", disse Duda.

Remissão

Ana Maria Braga que está em remissão total do câncer metastático nos rins e no cérebro diagnosticado em 2020. Agora, um exame periódico revelou que ela está de "alta total". "Faço uma revisão periódica, essa era uma que é feita de cinco em cinco anos e, nesta última, fui liberada de todas as outras revisões. Eu tô de alta total! Quer dizer que o câncer teve uma remissão", explicou ela.

Artista	Data	Dia
LAUANA PRADO - MC DANIEL MURILO HUFF	03 JAN	SEX
GUSTAVO MIOTO - JÃO	04 JAN	SÁB
FERRUGEM - SPC	10 JAN	SEX
HUNGRIA - GRILO	11 JAN	SÁB
BELO - ALOK	17 JAN	SEX
JOÃO GOMES - MAIARA & MARAÍSA	18 JAN	SÁB
NATTAN - THIAGUINHO	19 JAN	DOM
ANA CASTELA - ZÉ NETO & CRISTIANO	24 JAN	SEX
SIMONE MENDES - LUAN SANTANA	25 JAN	SÁB
KAYBLACK - LIVINHO	31 JAN	SEX
PEDRO SAMPAIO - MARINA SENA MATHEUS & KAUAN	01 FEV	SÁB
PABLO VITTAR - MENOS É MAIS LÉO SANTANA	07 FEV	SEX
BRUNO & MARRONE - LUISA SONZA	08 FEV	SÁB
MARI FERNANDEZ - LUDMILLA	14 FEV	SEX
SERENATA DA GG - LUAN PEREIRA VEIGH	15 FEV	SÁB

ESTACAOVERAOPG.COM.BR